



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 6.987/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial de Preços nº 075/2017 do tipo menor preço por item, COM EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para aquisição de Gêneros alimentícios para atender o café da manhã do trabalhador, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) COMERCIAL CASTANHO, 2) NOVA PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME e 3) MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA EPP.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: 1) **MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA EPP** representada pelo Sr. Altamir Scarpini Ferreira e 2) **ARATOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** representada pelo Sr. Willian De Souza Maganha. Dando continuidade, as empresas foram credenciadas e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preço, verificou-se que todas atenderam ao solicitado no edital ficando habilitadas para a fase de lances. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B", Documentação para Habilitação da empresa **MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA EPP**, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, a mesma foi declarada vencedora para os itens 1 ao 7. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

**Leonardo André C. J. Simões**  
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Marco Aurélio Pires Pinto Filho

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Ricardo Sodré Aguiar

**PROPONENTE:**

**MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA EPP**

**ARATOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**